

Alferes.....	D. ^m Pedro Celestino Laras
D. ^o	D. ^m Pedro José de Urtubey
Soldados.....	Fernando Monteiro Manoel Ajala

INSTRUCÇOENS

Tendo eu nomeado avm.^o pela Portr.^a da data de Hoje para a acompanhar até Santa Catharina embarcando-se no Porto de Santos os 12 Espanhoes da relação junta asobred.^a Portaria convem ao Serviço de Sua Mag.^e que Vm.^o observe mui pontualmente no desempenho da sua Commissão as seguintes instruçoens.

— 1.^a —

Logo que avm.^o forem entregues os Hespanhoes acima referidos, os quaes se achão prezentemente debaixo da Inspeccão do Cap.^m de Porto Feliz, edepois deter recebido deste asmais particulares nocçoens sobre ocomportamento e individuaes circumstancias dos mesmos Hespanhoes, procurava concertalos emboa armonia, evitando com prudencia edisfarce toda equalquer comunicacoens, que elles procurem ter, porem lhes facilitara os coxonsos para apromptificação da sua jornada, emtendendo-se vm.^o para este fim com o Cor.^o e Ajud.^o de Ordens José Joaq.^m X.^o de Toledo.

— 2.^a —

A sahida dever-se ha effectuar 2.^a feira demadrugada em direitura ao Cubatão segundo dali emmediam.^o para bordo do Berg.tm Santa Rita, que os deve conduzir ao Posto de seu destino, elogo que este se effectue dara vm.^o parte ao Governador de Santos aquem expeço Ordem para ir abordo afim de examinar se estão promptos todos os arranjos necessarios; convido m.^{tos} que o Berg.tm saia pella Barra fora no dia seg.^o 5.^a feira, se for assim possivel Durante a Jornada deverá vm.^o empregar toda a vegilancia sobre os referidos Hespanhoes tratando os ao mesmo tempo com attenção quando della se fizerem revicidores.

— 3.^a —

Durante a viagem sera hum dos seus primeiros cuidados regular adistribuição dos viveres, para que não venhão



afaltar continuando sempre de sua parte amesma vigilancia, e cautella, recomendadas nos 1.^o artigos destas Instrucções, não permitindo aos Hespanhoes conversação alguma sobre assumptos politicos nem a mais pequena familiaridade com a Tripulação oque bem sepoderá conseguir tendo Vm.^o constantemente debaixo das suas vistas.

— 4.^a —

Immediatam.^e que vm.^o chegar a Santa Catharina dara parte da sua commissão ao Governo respectivo, edomesmo receberá as Ordens relativos ao seu desembarque sera conveniente que vm.^o acompanhe a sua partecipando do Officio que derijo ao d.^o Governo accrescentando vm.^o as declaraçoens que julgar necessarias sobre ascircunstancias da sua viagem, e o comportamento que tiverão os hespanhoes durante a mesma.

— 5.^a —

Feita a intrega dos Hespanhoes segundo as Ordens do governo de Santa Catharina, exigira vm.^o hum documento autentico pelo q.^o se mostre ter fundado a sua commissão, devendo depois regressar para esta Capitania pelo Caminho da Costa afim de poder novam.^e revistar a estrada que se concerta, e na linha de paradas que vm.^o acabou apouco de estabelecer de Baixo de Inspeção do Brigdr.^o Candido.

— 6.^a —

Advirto por ultimo avm.^o que deve conservar debaixo do maior segredo estas minhas instruçoens comunicando-as tambem ao Senhor Governador de S.^{ta} Catharina. Q.^{el} General de S.^m Paulo 7 de 7br.^o de 1817 Conde de Palma.

Portr.^a ao Comd.^e da Leg.^m

El Rey Nosso Senhor por Avizo de 12 de Abril deste anno que me foi expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios Extranjeros e da Guerra se dignou mandar participar me que o Alferes de Infantaria da Leg.^m Antonio Mar.^{no} dos Santos que se achava na Corte do Rio de Janeiro viesse para esta Cid.^e unir-se as Tropas, que della sedirigem ao R.^o

